



**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**ID Ofício nº 121/ 2021 – ASSPRES**

**São Paulo, 16 de julho de 2021.**

Excelentíssimo Senhor  
Paulo Guedes  
Ministro da Fazenda

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) recebeu com muita preocupação a nova versão do Projeto de Lei nº 2.337/2021 da Reforma Tributária, que traz mudanças em relação à Legislação do Imposto de Renda. Pelo novo texto, apresentado ao Congresso Nacional, a isenção do Imposto de Renda na Fonte sobre os lucros e dividendos das empresas, inclusive as médicas, será extinta. Com a reforma, passaria a ser taxada em 20%.

Na avaliação do Conselho, o Projeto representa um retrocesso quanto a atual situação tributária das empresas médicas, com possibilidade de causar grandes impactos negativos à profissão, já tão abatida pelas dificuldades com honorários médicos e também pelas consequências trazidas pela pandemia mundial de Covid-19.

O Cremesp não considera nada razoável, sob qualquer ângulo econômico, um projeto que revogue a isenção de dividendos e afete diretamente as pessoas jurídicas médicas, que fazem suas retiradas, justamente, em cima dos lucros dos seus negócios.

Criar um projeto de lei que avance contra o sistema tributário atual que, acertadamente, isenta os dividendos, pode desestimular as expectativas da classe médica, ainda que se revista de possível ajuste a erradicar a *pejotização*, como forma de atuação irregular que ocorre também nas empresas médicas. Paralelamente, e, infelizmente, a *pejotização* dos médicos cresceu proporcionalmente a explosão de casos e o aumento de mortes pela Covid-19.

Diante do exposto, o Cremesp solicita ao excelentíssimo Senhor Paulo Guedes que reveja essa decisão e acredita que o posicionamento do Ministério da Economia, divulgado pela imprensa, seja realmente levado em consideração: *“o relatório é preliminar e está sendo revisado e estudado.”*

Certos da disposição ao diálogo com este Ministério e colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, o Cremesp aproveita a oportunidade para renovar nossos sentimentos de elevada estima e consideração.



**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Respeitosamente,

**Irene Abramovich**

**Presidente do Cremesp**